

CEDI - PIR
DATA 30/8/93
COD. 6.KD.4.451

01
7

Terra indígena: JAGUARY
Grupo indígena: Kaiowá
Município: Amambai/MS
Superfície: 338 ha.
População: 100 hab.
Proc. identificação: 4.438/87
Proc. lev. fundiário: 0681/88

AVALIAÇÃO ANTROPOLÓGICA

Esta área é pertencente ao sub-grupo guarani-kaiowá e localiza-se no Município de Amambai, distante 40 Km, aproximadamente daquela cidade, pela estrada que liga ao Município e Juti.

Identificada e delimitada pelo GT - Portaria PP 1.245/87, de 29 mai. 87, em 338 ha. de superfície. Levantamento feito pelo PKN indica uma população de aproximadamente 150 índios moradores daquele tekoha. Deste total, 42 são da família extensa encabeçada pelo velho Julio Gonçalves. Em 1987, por ocasião do levantamento realizado pelo referido GT, apenas nove famílias permaneciam no local. Algumas semanas após a identificação da área, o fazendeiro J. Morais, com o qual a comunidade mantém litígio na disputa pela terra, expulsou, por sua própria conta, aquelas famílias para a área indígena de Amambai, ameaçando de morte os índios e a todos que adentrassem na área litigiosa. Até hoje nada foi feito para que se preservasse a posse do tekoha pelos índios.

Julio Gonçalves, o cabeçante da família ainda encontra-se na aldeia de Amambai sob fortes pressões da própria comunidade em razão de que não há mais espaço disponível naquela área. As famílias que são de outros tekoha sofrem toda sorte de discriminações, até mesmo no fornecimento de remédios e outras formas de assistência. São constantemente pressionadas a saírem da área onde hoje estão, criando assim uma situação de absoluta tensão e incertezas quanto ao futuro: expulsos pelos fazendeiros de sua terra e, no máximo, tolerados pela comunidade onde se encontram despejados. O exemplo de Jarará é ilustrativo do porquê de permanecerem na periferia de Juti, recusando-se terminantemente a se estabelecerem na área indígena de Caarapó. Eles sabem o quanto a convivência com famílias de outras áreas seria problemática.

Atualmente pelo menos três famílias retornaram ao tekoha de Jaguary, a exemplo de Guasuty, Sete Cerros e outros.

É indiscutível que o tekoha de Jaguary se trata de terra indígena e a área delimitada pelo GT, numa superfície de 338 ha., é o mínimo a ser reservada para aquele grupo guarani-kaiowá.

Dado a exploração da terra e a degradação ambiental a que ficou exposto o território guarani no MS, o tekoha de Jaguary e as demais áreas em processo de demarcação representam a quantidade mínima de suas necessidades atuais, frente à destruição dos tekoha que possuíam.

Os guarani-kaiowá, sem exceção, reivindicam a sua terra tradicional de forma bem definida e não aceitam outras terras.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUAF

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA JAGUARI

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

GUARANI KAYOWA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: AMAMBAI

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SUER: 2ª

ADR : AMAMBAI

COORDENADAS DE EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	23°02'20" S	54°55'10" Wgr.
LESTE	23°02'40" S	54°54'45" Wgr.
SUL	23°04'15" S	54°55'10" Wgr.
OESTE	23°03'30" S	54°55'40" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	DATA
MI-2751	1/100.000	D.S.G.	1.972

DIMENSÕES

ÁREA : 338 Ha. (Trezentos e trinta e oito hectares) aproximadamente.

PERÍMETRO: 10 Km. aproximadamente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS - SUAF

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
ALDEIA INDÍGENA JAGUARI
A N E X O

NORTE: Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 02'20" S e 54° 55'10" Wgr., localizado na confluência do Rio Jaguari com o Córrego Cristiano Cuê, segue por este a montante, margem esquerda, com a distância aproximada de 1.500,00 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 02'40" S e 54° 54'45" Wgr.

LESTE: Deste Ponto segue por uma linha reta com distância e azimute aproximados de 194° 30'10" e 3.008,40 metros, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 04'15" S e 54° 55'10" Wgr.

SUL : Deste Ponto segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 270° 48'55" e 284,70 metros, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 04'15" S e 54° 55'20" Wgr localizado na margem direita do Córrego Pachita.

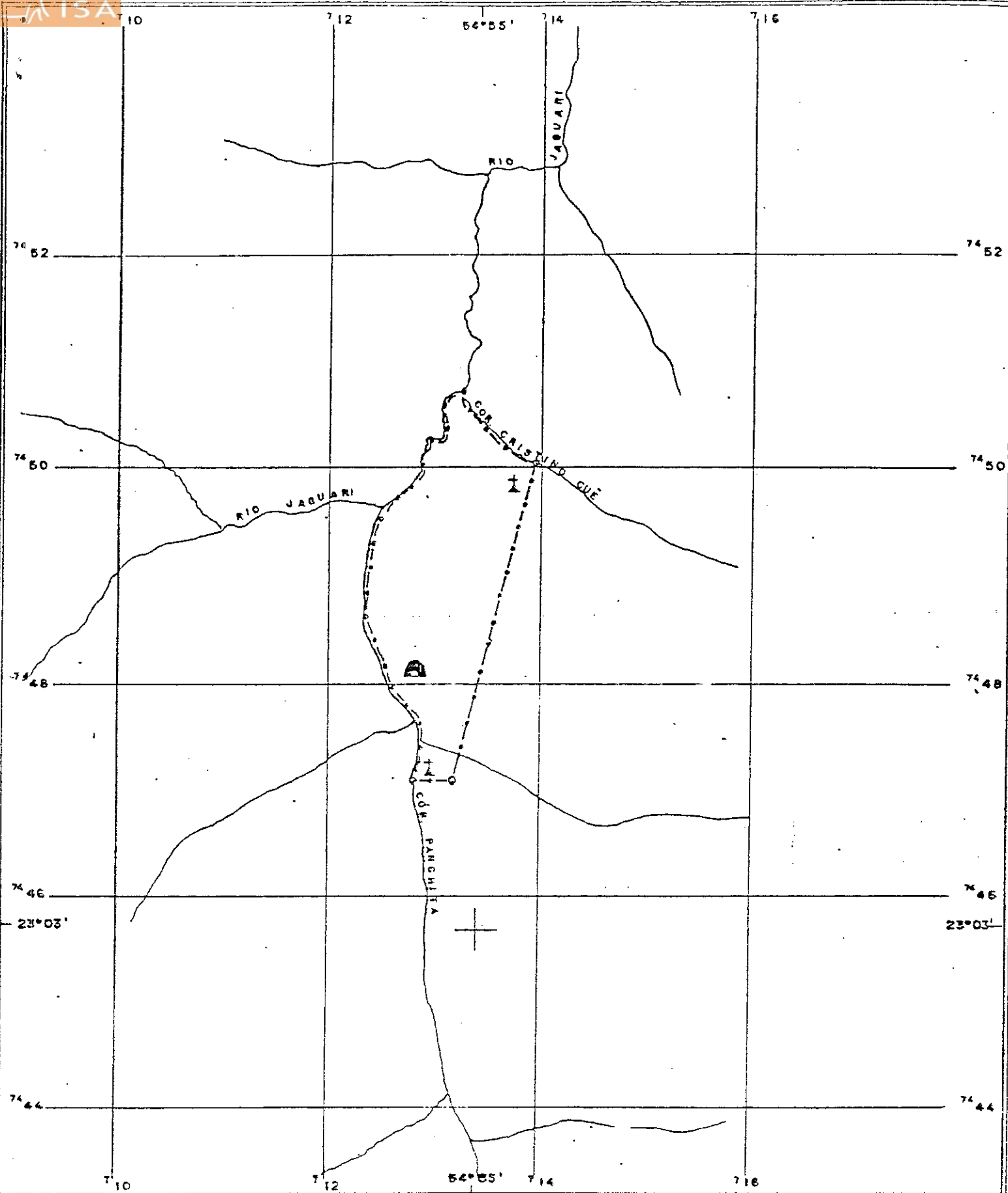
OESTE: Deste Ponto segue pelo Córrego Pachita, a jusante, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 23° 02'50" S e 54° 55' 35" Wgr., localizado na confluência com o Rio Jaguari; daí, segue por este, a jusante, margem direita, até o Ponto 01, início deste memorial.

LOCAL:
CAMPO GRANDE-MS

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
Gilmar Campos Soeiro
GILMAR CAMPOS SOEIRO
Técnico em Agrimensura
2ª SUER-MT

VISTO:
[Assinatura]

DATA :
18.04.91




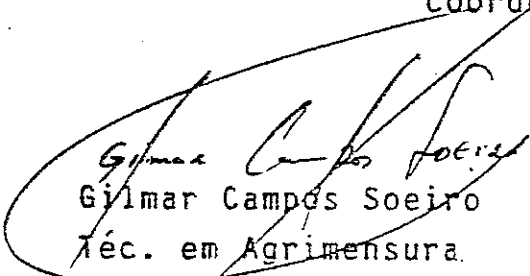
- - - - - TERRA INDIGENA DELIMITADA
- o - PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- MORADIA INDIGENA
- CEMITÉRIO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE E INTERMITENTE

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUAF	
DENOMINAÇÃO ÁREA INDÍGENA JAGUARI		PLANTA DE DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO AMAMBAI		ÁREA 338 HA	PERÍMETRO 10 Km
UF MATO GROSSO DO SUL		ESCALA 1:50.000	DATA ABRIL/91
ZI SUER		BASE CARTOG M: 2751	
ANTRÓPOLOGO FUNAI <i>Alceu Marini</i> ALCEU MARINI	TEC. (AS. FUNAI) FUNAI <i>Silmarc Poiero</i> SILMARC POIERO	ENG. FLORESTAL JBAMA <i>Jairo M. Silva</i> JAIRO M. SILVA	P.P. 027/91 23 JUN/91 <i>Alceu Marini</i> COORDENADOR. D. 5

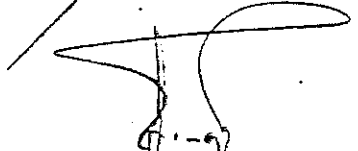
(Grupo de Trabalho, Portaria PP nº 032/91)


Campo Grande, MS, 21 de abril de 1.991.



ALCEU COTIA MARIZ
antropólogo/Funai
coordenador


Gilmar Campos Soeiro
Téc. em Agrimensura
Funai


Jânio Marques da Silva
Eng. Florestal/IBAMA


Jorge Ney Corrêa Rodrigues
Advogado/PKN


Maurício Pauletti
Advogado/CIMI


Celso Shitoshi Aoki
Coordenador/PKN
colaborador